

1ª Premiação de Práticas em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário

- Identificação do Órgão/Unidade: Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro -TJRJ-DGPES.
- 2) E-mail para contato e envio de informações: dgpes@tjrj.jus.br
- 3) Nome da prática (iniciativa/projeto): Orientar o Desenvolvimento Profissional de Servidores indicados para Cargo em Comissão e Função Gratificada.
- **4) Tema e subtema escolhido:** Tema 3: Acompanhamento e Desenvolvimento de Servidores e Gestores Subtema: Desenvolvimento de Gestores.
- 5) Nome do responsável e/ou da equipe (cargo/função): Gabriel Albuquerque Pinto Diretor-Geral de Gestão de Pessoas.
- 6) Delimitação da ação estabelecer o assunto, sem deixar dúvidas quanto ao campo/atividade que abrange: - Orientação do desenvolvimento profissional do servidor indicado para cargo em comissão e função gratificada no PJERJ, de natureza gerencial.

7) Objetivos e metas:

- Manter atualizadas as matrizes de requisitos para ocupação de cargo em comissão / função gratificada.
- Verificar os requisitos recomendados de servidor indicado para cargo em comissão / função gratificada.
- Sugerir aos gestores competências a serem desenvolvidas.
- Realizar pesquisa de satisfação com o servidor entrevistado.
- Realizar diagnóstico sobre o perfil dos servidores indicados.

8) Detalhamento da prática (preencher formulário constante no Anexo II deste Edital):

A Resolução do Conselho da Magistratura nº. 05 de 2014 estabeleceu critérios para ocupação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. A mencionada legislação respaldou a construção de Matrizes de Requisitos para Provimento de Cargo em Comissão e Função Gratificada.

Cabe ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDEP/DGPES), unidade subordinada à DGPES, verificar se os servidores indicados para os cargos/funções atendem aos requisitos recomendados de formação acadêmica e experiência profissional, definidos na matriz de requisitos das áreas. Caso o cargo comissionado ou função gratificada seja de natureza gerencial, o referido Departamento entrevista e orienta os servidores indicados.

Na entrevista, o DEDEP apresenta a Matriz de Competências Profissionais, técnicas gerais e específicas da área para a qual o servidor foi designado, orientando-o sobre a importância de seu autodesenvolvimento e, se necessário, registra as sugestões de competências a serem desenvolvidas no formulário de entrevista.

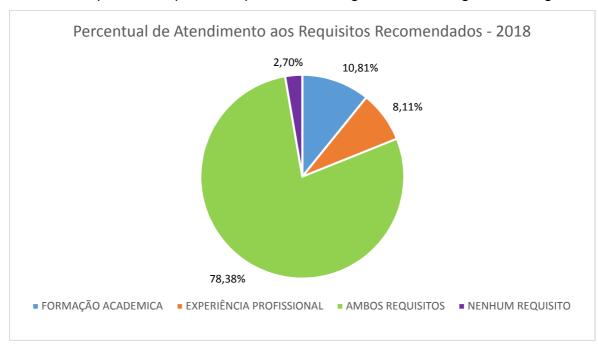
Durante a entrevista, também, se verifica se o servidor detém competências/conhecimentos considerados importantes para o exercício da função gerencial, tais como: gestão de pessoas e liderança, gestão de riscos, comunicação e feedback, recepção e integração de novos servidores, gestão da qualidade etc. Assim, se sugere um plano de desenvolvimento para o novo Gestor.

Posteriormente, o formulário de entrevista é encaminhado para o gestor do servidor entrevistado, a fim de dar ciência e acompanhamento, quando couber, das ações de desenvolvimento sugeridas para o servidor, tendo em vista o que dispõe a Resolução CNJ nº 240/2016, sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário:

"Art.7º- São diretrizes para o acompanhamento e desenvolvimento de gestores:

I- Disseminar a compreensão de que o gestor de cada unidade é responsável pela comunicação entre os profissionais na linha hierárquica, pela integração e cooperação em sua equipe e corresponsável pelo seu desenvolvimento profissional e pelo ambiente de trabalho..."

Há um indicador de acompanhamento para estes processos de trabalho, cuja finalidade é verificar o atendimento aos requisitos recomendados para ocupação dos cargos/funções. Em 2018, o índice de atendimento foi superior a 70%. Dos servidores indicados, 78,38% atendiam tanto ao requisito de formação acadêmica quanto à experiência profissional exigida, conforme gráfico a seguir:



Ao final de cada trimestre, o DEDEP/DGPES realiza pesquisa de satisfação com os servidores que foram entrevistados, a fim de avaliar a importância dos esclarecimentos/orientações prestados durante a entrevista para o exercício de suas funções no cargo e para o seu desenvolvimento profissional, além de avaliar a cordialidade do atendimento da equipe.

No ano de 2018, pode-se dizer que os servidores indicados para os cargos em comissão e para as funções gratificadas foram majoritariamente homens (62,16%). Os homens foram mais indicados para os cargos de assistente, assistência intermediária e chefe de serviço (símbolos CAI e DAI), notadamente

na Diretoria-Geral de Logística (DGLOG). Enquanto as mulheres ocuparam mais os cargos de direção e assessoramento superior (símbolo DAS).

Do universo de indicados, todos possuíam nível superior, sendo que cerca de 90% tinham a formação compatível com a recomendação para o cargo/função.

Observou-se uma concentração de gestores nas faixas etárias acima dos 40 anos, como no ano anterior.

A movimentação vertical¹ foi pequena, visto que apenas 18,92% dos indicados estavam ocupando cargo pela primeira vez. As maiores concentrações por tempo exercido em cargo ou função foram nas faixas de 02 a 05 anos e de 11 a 15 anos, o que mostra que os indicados já tinham experiência em ocupar cargo/função no PJERJ.

4

¹ O termo movimentação vertical refere-se à designação de um servidor para o exercício de um cargo comissionado ou função gratificada, fato que implica em aumento de salário dado que as novas atribuições do servidor exigem grau de instrução, experiência profissional e responsabilidades mais elevadas.